



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO Nº 161, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019

(Publicada no DOU, Seção 1, de 19/03/2019, págs. 31/32)

Altera a Resolução CSMPT nº 157, 28/08/2018, que institui o Núcleo Permanente de Incentivo à Autocomposição - NUPIA no âmbito do MPT.

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, no exercício da competência no art. 98, inciso I, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e considerando o que consta do PGEA nº 20.02.0300.0002372/2018-65 e de seus anexos, PGEA's nºs 20.02.2200.0000699/2018-52; 20.02.0400.0003504/2018-11 e 20.02.1500.0000306/2019-14, **RESOLVE** editar a seguinte Resolução:

Artigo 1º. O inciso II, do artigo 4º, da Resolução nº 157, de 28/08/2018, do Conselho Superior do Ministério Público do Trabalho, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º

II - por um membro titular e suplente indicados pelo Procurador Geral do Trabalho;

.....

Artigo 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO CURADO FLEURY

Presidente do CSMPT

JEFERSON LUIZ PEREIRA COELHO

Conselheiro Vice-Presidente

JÚNIA SOARES NADER

Conselheira

ENEAS BAZZO TORRES

Conselheiro

MANOEL JORGE E SILVA NETO

Conselheiro

RICARDO JOSÉ MACEDO DE BRITTO PEREIRA

Conselheiro relator

ANDRÉ LUÍS SPIES

Conselheiro

EDELAMARE BARBOSA MELO

Conselheira

LUIZ EDUARDO GUIMARÃES BOJART

Conselheiro Secretário

JOSÉ DE LIMA RAMOS PEREIRA

Conselheiro